



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Cedro

PROJETO DE LEI Nº 013/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024.


PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO
03/07/2024

DENOMINA DE RUA VEREADOR MIGUEL AFONSO DA SILVA, ARTÉRIA PÚBLICA NO BAIRRO JARDIM AFONSO CELSO, NA SEDE DE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cedro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua **VEREADOR MIGUEL AFONSO DA SILVA**, o logradouro público com início na CE 284, indo até a última casa do Jardim Afonso Celso.

Art. 2º. O mencionado logradouro público com início na CE 284, mais conhecido por a estrada da Santa Fé, fica localizado no Bairro de Jardim Afonso Celso, na sede do município.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO,
EM 01 DE JULHO DE 2024.


FRANCISCO JUCEZA TEIXEIRA FELIPE
VEREADOR - REPUBLICANOS



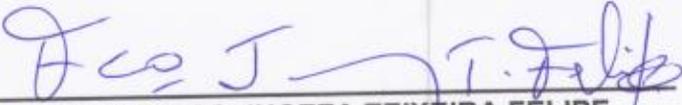
Estado do Ceará
Câmara Municipal de Cedro

JUSTIFICATIVA

MIGUEL AFONSO DA SILVA, natural de Várzea Alegre - Ceará, nasceu em 21 de junho de 1895.

Casou-se com a senhora maria LUIZA OLIVEIRA LIMA em Cedro no dia 21 de janeiro de 1921 e desta união conjugal nasceram 07 filhos.

MIGUEL AFONSO DA SILVA, comerciante e agropecuaristas, um homem cheio de ideologias, líder nato e com vontade de mudar o destino da pequena cidade de Cedro, entrou na política em 1952 sendo eleito Vereador, onde fez da sua profissão um ato de bem servir, com muita dedicação, competência, amor, determinação e acima de tudo respeito ao próximo, atendendo indistintamente a todos principalmente aos mais carentes.


FRANCISCO JUCEZA TEIXEIRA FELIPE
VEREADOR - REPUBLICANOS